



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

ATO DA MESA Nº 96 /2018

"Abre crédito adicional suplementar."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal Nº 3.996, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.437,73 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.698,25
01.031.0001.2001.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.739,48

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das dotações do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.437,73

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 30/10/2018
HORA: 17:46

Atos da Mesa Nº 96/2018

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Abre credito adicional
suplementar.

Chave: BBFA2

PROTOCOLO
09339/2018





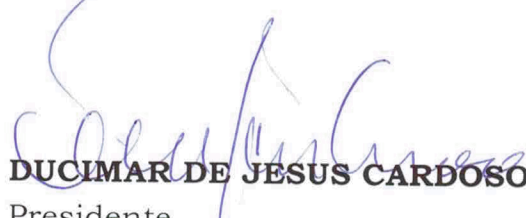
Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

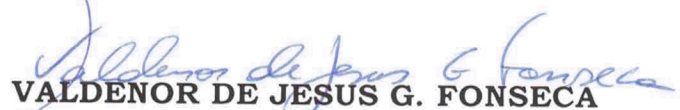
(Fls. 02 – Ato da Mesa n° 96 /2018).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 OUT. 2018


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

Presidente


VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

Vice-Presidente


EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

1º Secretário


JOEL CARDOSO

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.


Bruno Rodrigues Argente

Diretor



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

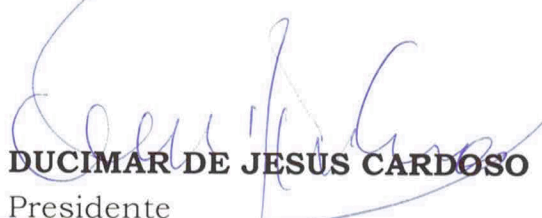
(Fls. 03 – Ato da Mesa n° 96 /2018).

JUSTIFICATIVA

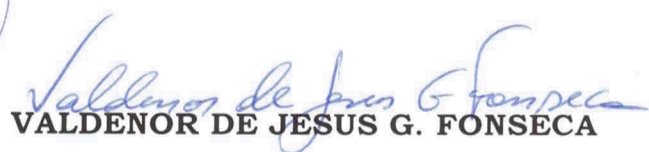
A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade de recursos para a abertura de licitação, por meio do Processo Administrativo n° 6583/2018, para aquisição de itens de informática, uma vez que a respectiva dotação orçamentária não possui saldo suficiente para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 36.437,73 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

Santa Bárbara d'Oeste, 30 OUT. 2018.


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

Presidente


VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

Vice-Presidente

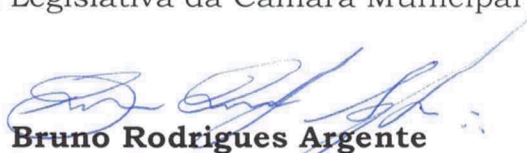

EDMILSON IGNÁCIO ROCHA

1º Secretário


JOEL CARDOSO

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.


Bruno Rodrigues Argente

Diretor